



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 21 de janeiro de 2025 | Nº 731

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 003/2025 – DISPENSA N. 001/2025

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 003/2025 – DISPENSA N. 001/2025

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 003/2025 – Dispensa n. 001/2025

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso II, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 001/2025, PRC n. 003/2025, para contratação da denominada PORTO & OLIVEIRA CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ 46.836.327/0001-07, para prestação de serviços de certificados digitais. Valor total: R\$4.609,00(quatro mil, seiscentos e nove reais). Prestação de serviço imediata.

Pará de Minas, 20 de janeiro de 2025.

INÁCIO FRANCO, Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 12657

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

EDITAL 79/2025 – SMADRMA/FISCAMB

EDITAL 79/2025 – SMADRMA/FISCAMB

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da cientificação via postal (lei 6.584/21 artigo 196), vem cientificar os(as) responsável(is) abaixo relacionado(a), referente ao Autos de Fiscalização, Notificação e Ofício lavrados em seus nomes.

Para ter acesso ao conteúdo dos documentos na íntegra, o(a) responsável(a) poderá procurar no setor de fiscalização ambiental da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, de segunda a sexta, de 07:30h às 16h, no endereço Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, bairro Santos Dumont, CEP 35660-359 – Pará de Minas/MG

Pará de Minas, 21 de janeiro de 2024.

Fiscalização Ambiental

QUADRO 1 – EDITAL 79/2025 - Auto de Fiscalização - SMADRMA/FISCAMB

Nome	CPF / CNPJ	Processo
Jo***im R* da S***a		PRO8071/2024
Je***us L* D***s	442.***.***-20	PRO7658/2024
Br***io P* S* J***r	293.***.***-27	PRO11586/2024
N*F C* LTDA	11.***.***/0001-20	PRO9805/2024
Ta***es R*	164.***.***-96	PRO02/2025

QUADRO 2 – EDITAL 79/2025 - Notificação - SMADRMA/FISCAMB

Nome	CPF	Processo
Am***da P* A***e	105.***.***-21	PRO8071/2024

QUADRO 3 – EDITAL 79/2025 - Ofício - SMADRMA/FISCAMB

Nome	CPF/CNPJ	Ofício
Le****do F*	47.***.***/0001-10	164/2024
Ma*****da M* L**a		211/2024
Ne**on M* F****o		207/2024
Ed***do F* dos S****s		208/2024
Se*****ao C* das M****s		209/2024
Lú*io R*	602.***.***-04	161/2024
Cr**le P* LTDA	23.***.***/0001-07	177/2024

Publicado por: Raphaela Stéfanie Faria Lúcio
Código identificador: 12653

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024, REFERENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, DE FORMA CONTÍNUA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NA INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.931.994/0001-77, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, CEP: 35.661-044, na cidade de Pará de Minas/MG, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador **DÉLIO ALVES FERREIRA**, portador da carteira de identidade nº MG-3.020.402 e inscrito no CPF nº 343.047.976-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GMAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.218.354/0001-84 com sede na Rua Antônio Carlos nº 1147, Bairro São Cristóvão, CEP 35.660-390, no município de Pará de Minas, neste ato representada por **GABRIEL MORENO ALMEIDA LEITE**, portador da Carteira de Identidade nº MG-14.519.737, e inscrito no CPF sob o nº 085.573.846-45, doravante designada **CONTRATADA, RESOLVEM**, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e conforme o **Processo nº 31/2023, Pregão Presencial nº 15/2023**, firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

1.1. Prorroga-se a vigência do **Contrato nº 02/2024**, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendidos entre **01/02/2025 e 31/01/2026**, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do contrato mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. Para a prorrogação dos serviços nos termos da cláusula primeira do presente aditivo, fica mantido o valor total do contrato em R\$ 426.549,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais), o que equivale ao valor

mensal de R\$ 35.545,75 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais).

2.2. Fica ressalvado o direito à contratada solicitar, em momento oportuno, a repactuação dos preços, consoante dispõe a Cláusula Nona do Contrato nº 02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.009.01.031.1.4018 – MANUTENÇÃO LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

Elemento/Ficha

33.90.39.00 - 40 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento

3.3.90.39.61 – Limpeza e Conservação

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do **Contrato nº 02/2024**, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor. Pará de Minas/MG, 09 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Contratante

GMAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Contratada

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 12654

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO DE COMPRA Nº 02/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2025

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, no município de Pará de Minas, por meio da Divisão de Compras e Gestão de Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO por item**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação dos seguintes itens:

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO GLOBAL
------	------	-------	---------------	-------------------------	-----------------------

1	15	Un	<p>Plaquetas de aço inox prata, medindo 18 x 5 cm, com escrito personalizado em fotocorrosão contendo acabamento espelhado e fixação com fita adesiva.</p> <p>Modelos de plaquetas: Plaquetas com nome do homenageado para afixação na Galeria de Benfeitores e/ou Galeria de Vereadoras, conforme demonstrado no ANEXO I;</p> <p>Plaquetas com nome do Ex-Presidente e os anos de mandato para afixação na Galeria de Ex-Presidentes, conforme demonstrado no ANEXO II.</p>	R\$ 38,00	R\$ 570,00
2	12	Un	<p>Plaqueta de aço inox prata, medindo 17,5 x 3,2 cm, com acabamento espelhado e fixação imantada, com escrito personalizado, conforme demonstrado no ANEXO III.</p>	R\$ 35,00	R\$ 420,00
3	1	Un	<p>Prisma de mesa, inox, de 2 (dois) lados com acabamento espelhado contendo o brasão da Câmara Municipal de Pará de Minas, escrito personalizado em 1 (um) dos lados, ambos em fotocorrosão, e faixa imantada para afixação de plaqueta com nome, conforme demonstrado no ANEXO IV.</p> <p>Medida do Prisma de Mesa: Altura de cada lado: 7,5cm; Largura: 24,8cm; Comprimento da base: 8,5cm.</p> <p>Medida da faixa imantada: Altura: 2,5cm; Largura: 17cm.</p>	R\$ 135,00	R\$ 135,00
4	21	Un	<p>Placa em acrílico preto brilhante, espessura de 5 mm, no formato 210x370mm, com cantos levemente arredondados, conforme demonstrado no ANEXO V.</p> <p>Observação: A placa deverá conter fita dupla face na parte traseira para sua fixação.</p>	R\$ 90,00	R\$ 1.890,00
5	21	Un	<p>Placa em alumínio anodizado prata, espessura de 3 mm, no formato 170x400mm, com cantos levemente arredondados, com impressão digital direto no alumínio do Brasão da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme demonstrado no ANEXO VI.</p> <p>Observação: A placa deverá conter fita dupla face na parte traseira para sua fixação.</p>	R\$ 110,00	R\$ 2.310,00
6	84	Un	<p>Placa em acrílico transparente, espessura de 3 mm, no formato 150x40mm, com cantos levemente arredondados, impressão digital no verso do acrílico na cor azul, com escrito personalizado em PVC na cor preta e/ou braile impressão especial em alto-relevo, na parte superior, conforme demonstrado no ANEXO VII.</p> <p>Observação: A placa deverá conter fita dupla face na parte traseira para sua fixação.</p>	R\$ 60,00	R\$ 5.040,00
7	42	Un	<p>Adesivo vinil com escrito personalizado na cor preta e fundo transparente contendo cargo, nome e/ou partido político de vereador, conforme demonstrado no ANEXO VIII.</p> <p>Formato máximo 150x40mm</p>	R\$ 10,00	R\$ 420,00

8	21	Un	Placa em acrílico transparente, espessura de 3 mm, no formato 150x120mm, com cantos levemente arredondados, impressão digital no verso do acrílico na cor branca, conforme demonstrado no ANEXO IX. Observação: A placa deverá conter fita dupla face na parte traseira para sua fixação.	R\$ 45,00	R\$ 945,00
9	21	Un	Adesivo vinil com foto de vereador em fundo branco no formato 150x120mm, conforme demonstrado no ANEXO X.	R\$ 15,00	R\$ 315,00

O preço estimado total da contratação é de R\$ 12.045,00 (doze mil e quarenta e cinco reais).

Nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, a **CÂMARA** manifesta o interesse em obter **propostas comerciais adicionais** de eventuais interessados para seleção da proposta mais vantajosa.

O envio de proposta comercial poderá ser efetivado até a data de **24/01/2025** para o e-mail gestaodecontratos@camarapm.mg.gov.br.

O Termo de Referência contendo todas as especificações, condições, quantidades e exigências da contratação, bem como o modelo de Proposta Comercial, podem ser acessados no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pará de Minas (<https://www.parademinas.mg.leg.br/>), na aba “Portal da Transparência” / “Licitações” / “Dispensa”, ou solicitado pelo e-mail acima discriminado.

Embora o valor global estimado da contratação seja de R\$ 12.045,00 (doze mil e quarenta e cinco reais), já recebemos a menor proposta para os itens pelos seguintes valores: item 1 - R\$ 25,00, item 2 - R\$ 25,00, item 3 - R\$ 88,00, item 4 - R\$ 75,00, item 5 - R\$ 85,00, item 6 - R\$ 30,00, item 7 - R\$ 10,00, item 8 - R\$ 15,00 e item 9 - R\$ 4,00. Esses valores refletem as melhores condições apresentadas até o momento, considerando a busca pela proposta mais vantajosa e pela economicidade no processo.

Pará de Minas, 20/01/2025

José Carlos Moreira Júnior

Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 12658

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO **PORTARIA Nº 14, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede Progressão por Aperfeiçoamento Técnico à servidora efetiva Tatyane Carneiro de Castro Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 21 a 26 da Lei Complementar nº 6.883, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre o quadro de pessoal, o plano de carreira e a política de remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Tatyane Carneiro de Castro Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração Grau D – Nível II, Progressão por Aperfeiçoamento Técnico.

Parágrafo único. Com a progressão acima, a servidora passa a ocupar o Grau – F – Nível II - do ANEXO X da Lei Complementar nº 6.883/2023, passando a perceber o vencimento de R\$ 2.540,34 (dois mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Pará de Minas, 17 de janeiro de 2025.

Vereador Délio Alves Ferreira
Presidente da Câmara

Publicado por: Maria Cristina Duarte
Código identificador: 12655

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 15, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza servidores a executarem os serviços de forma remota em caráter temporário e excepcional.

O presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o § 5º do art. 6º da Lei Complementar nº 6.883, de 23 de junho de 2023, que permite o trabalho de forma remota;

CONSIDERANDO que se encontram em andamento inúmeras intervenções para reforma e adequações na estrutura do prédio sede da Câmara Municipal de Pará de Minas;

CONSIDERANDO que o prédio sede da Câmara Municipal de Pará de Minas não dispõe no momento de salas disponíveis e adequadas para a realocação de todos os setores afetados pelos serviços de reforma;

CONSIDERANDO a questão da saúde e da integridade física dos servidores afetados;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza, em caráter temporário e excepcional, a execução dos serviços de forma remota, a partir de 10 de janeiro de 2024, aos servidores lotados nos setores administrativos afetados diretamente pelas obras de reforma da Câmara Municipal de Pará de Minas.

§ 1º Ficará a critério do Diretor Administrativo, observadas as condições de trabalho e de utilização de cada sala, analisar e estabelecer junto à chefia imediata de cada setor os servidores que serão realocados ou autorizados para execução de trabalho remoto.

§ 2º Os servidores que estiverem em execução dos serviços de forma remota ficam dispensados do registro de sua jornada de trabalho em relógio de ponto por meio de biometria, adotando-se o registro manual.

§ 3º Fica a cargo da chefia imediata de cada servidor a elaboração de plano de trabalho, o estabelecimento de metas e a fiscalização quanto ao seu cumprimento.

§ 4º Os servidores deverão permanecer à disposição da Administração para contato telefônico ou eletrônico, conforme a jornada normal de trabalho.

Art. 2º O trabalho remoto excepcional instituído por esta Portaria vigorará enquanto perdurar as intervenções a que deu causa.

§ 1º A Diretoria Administrativa comunicará à Presidência da Câmara a gradual liberação das salas afetadas pela intervenção, com as devidas condições de uso.

§ 2º A realização do trabalho de forma remota dar-se á, observado o interesse do serviço, sem prejuízo da possibilidade de a chefia imediata convocar o servidor, a qualquer tempo, para o trabalho presencial no prédio sede da Câmara Municipal de Pará de Minas, caso haja necessidade imprescindível.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 13, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2025.

Pará de Minas, 17 de janeiro de 2025.

Vereador Délio Alves Ferreira
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 12656
